# Boletim nº 12 de 31.07.1999 ATOS DA REITORIA RESOLUÇÕES

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada nos dias 24 e 29 de junho do corrente exercício, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 2052, de 24.6.99 - Art. 1° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina DIREITO CIVIL II, no período de 5 a 30/7/99, com a carga horária de 60 h/aula (04 créditos teóricos), para o máximo de 50 alunos, que tenham cumprido o pré-requisito Direito Civil I. Art. 2° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina DIREITO TRIBUTÁRIO II, no período de 5 a 30/7/99, com a carga horária de 60 h/aula (04 créditos teóricos), para o máximo de 50 alunos, que tenham cumprido o pré-requisito Direito Tributário I. Art. 3° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina DIREITO CONSTITUCIONAL III, no período de 5 a 30/7/99, com a carga horária de 60 h/aula (04 créditos teóricos), para o máximo de 50 alunos, que tenham cumprido o pré-requisito Direito Constitucional II. Art. 4° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina PRÁTICA FORENSE II, no período de 5 a 30/7/99, com a carga horária de 60 h/aula (04 créditos teóricos), para o máximo de 50 alunos, que tenham cumprido o Pré-requisito Prática Forense I. (Proc. n° 8600/99-69).

N° 2053, de 24.6.99 - Art. 1° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY/CATÁLOGO ALFABÉTICO DE ASSUNTO, no período de 05/7 a 06/8/99, com a carga horária de 90 h/aula (02 créditos teóricos e 02 créditos práticos), para o máximo de 30 alunos, que tenham cumprido os pré~requisitos Análise da Informação e Técnicas de Redação e Terminologia Estrangeira II. Art. 2° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina TÉCNICA DE RECUPERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO, no período de 29/6 a 05/8/99, com a carga horária de 60 h/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático), para o máximo de 30 alunos. Art. 3° - Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS, no período de 28/6 a 16/7/99, com a carga horária de 60 h/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático), para o máximo de 36 alunos, que tenham cumprido o pré-requisito Introdução à Administração. Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. n° 8599/99-81)

N° 2054, de 24.6.99 - Art. 1° - Fica aprovada a prorrogação do prazo para integralização curricular da aluna ELIANA RIBEIRO RAMALHO do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado - Modalidade Médica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. n° 4340/97-36)

N° 2055, de 24.6.99 - Art. 1° - Ficam criadas as disciplinas optativas no Departamento de Ciências Naturais, a serem ministradas no Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado – a seguir relacionadas, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos especificados:

ECOLOGIA DE ÁGUAS CONTINENTAIS

Carga horária: 60 h/aula

Número de créditos: 02 teóricos e 01 prático

Pré-requisitos: Elementos de Ecologia, Ecologia Básica, Zoologia de Invertebrados I

FISIOLOGIA DE SEMENTES Carga horária: 45 h/aula

Número de créditos: 01 teórico e 01 prático

Pré-requisito: Fisiologia Vegetal

PRINCÍPIOS E MÉTODOS DA TAXONOMIA VEGETAL

Carga horária: 45 h/aula

Número de créditos: 01 teórico e 01 prático

Pré-requisito: Organografia e Sistemática de Fanerógamas

EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS

Carga horária: 60 h/aula

Número de créditos: 02 teóricos e 01 prático

Pré-requisito: Organografia e Sistemática de Fanerógamas SISTEMÁTICA E BIOLOGIA DE PLANTAS AQUÁTICAS

Carga horária: 60 h/aula

Número de créditos: 02 teóricos e 0i prático

Pré-requisito: Organografia e Sistemática de Fanerógamas

Art. 2° - Fica criada a disciplina optativa TÉCNICAS REDACIONAIS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, no

Departamento de Ciências Naturais, a ser ministrada no Curso

de Ciências Biológicas - Bacharelado e na Modalidade Médica,

com carga horária de 30 h/aula (02 créditos teóricos).

Art. 3° - Fica alterada a denominação das seguintes disciplinas obrigatórias do Departamento de Ciências Naturais, ministradas no Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, mantida a carga horária, número de créditos e prérequisitos:

Biologia e Taxonomia de Vegetais Inferiores passa a denominar-se VEGETAIS CRIPTOGÂMICOS.

Organografia e Sistemática de Vegetais Superiores passa a denominar-se ORGANOGRAFIA E SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS.

- Art. 4° Fica alterada a distribuição de créditos da disciplina QUÍMICA APLICADA, do Departamento de Ciências Naturais, ministrada no Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Modalidade Médica que, com 60 h/aula, passa a corresponder a 02 créditos práticos, com os pré-requisitos Química Orgânica e Bioquímica I.
- Art. 5° Fica eliminado pré-requisito Microbiologia da disciplina IMUNOLOGIA, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, ministrada no Curso de Ciências Biológicas Modalidade Médica mantida a carga horária, número de créditos e o pré-requisito Bioquímica I.
- Art. 6° Esta Resolução entra em vigor no 2° semestre de 1999. (Proc. n° 3607/99-21)

N° 2056, de 24.6.99 - Art. 1° - Ficam criadas as disciplinas OFICINA DE JOGO DRAMÁTICO 1, com 60 h/aula (02 créditos práticos) e OFICINA DE JOGO DRAMÁTICO II, com 60 h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), com a existência de pré-requisito entre as mesmas. Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2° semestre de 1999. (Proc. n° 7176/99-62).

N° 2057, de 24.6.99 - Art. 1° - Fica aprovada a criação das disciplinas obrigatórias a serem oferecidas pelo Departamento de Direção Teatral.

ESTÉTICA DA ENCENAÇÃO I

30 h/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito:

Escrita Cênica e Dramatúrgica do Século XX.

ESTÉTICA DA ENCENAÇÃO II

30 h/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito:

Estética da Encenação I

PROJETO DE ENCENAÇÃO I

30 h/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito:

Direção Teatral III:

PROJETO DE ENCENAÇÃO II

30 h/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito:

Projeto de Encenação I

SONOPLASTIA E MÚSICA PARA CENA

30 h/aula (01 crédito prático), tendo como pré-requisito: Direção Teatral II

Art. 2° - Ficam aprovadas as alterações de carga horária, crédito e pré-requisito das disciplinas obrigatórias, ministradas pelo Departamento de Direção Teatral:

PRÁTICA DE MONTAGEM TEATRAL I

120 h/aula (04 créditos práticos), tendo como pré-requisito: Leitura Dramatizada, passa a ter 90 h/aula (03 créditos práticos) e como pré-requisito: Direção Teatral IV e Projeto de Encenação 1

PRÁTICA DE MONTAGEM TEATRAL II 150 h/aula (05 créditos práticos), tendo como pré-requisito: Prática de Montagem Teatral I, passa a ter 90 h/aula (03 créditos práticos) e como pré-requisitos: Prática de Montagem Teatral 1 e Projeto de Encenação II

Art. 3° - Ficam aprovadas as alterações de denominação, carga horária e crédito da disciplina obrigatória

DIREÇÃO DE ATORES E TÉCNICAS DE MARCAÇÃO com 90/aula (03 créditos práticos), tendo como prérequisito: Fundamentos e Processos da Encenação Teatral, que passa a denominar-se DIRECÃO TEATRAL 1, com 120 h/aula (04 créditos práticos), mantendo o pré-requisito.

Art. 4° - Ficam aprovadas as alterações de denominação, carga horária, crédito e pré-requisito das disciplinas obrigatórias:

# LINGUAGEM DE ENCENAÇÃO

60 h/aula (04 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Direção de Atores e Técnicas de Marcação, passa a denominar-se DIRECÃO TEATRAL II, com 120 h/aula (04 créditos práticos), tendo como pré-requisito Direção Teatral I

# A ENCENAÇÃO NO TEATRO MODERNO E CONTEMPORÂNEO

30 h/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Fundamentos e Processos da Encenação Teatral, passa a denominar-se DIREÇÃO TEATRAL III, com 90 h/aula (03 créditos práticos), tendo como pré-requisito: Direção Teatral II

# A ENCENAÇÃO NO TEATRO BRASILEIRO

30 h/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Fundamentos e Processos da Encenação Teatral, passa a denominar-se: DIREÇÃO TEATRAL IV, com 90 h/aula (03 créditos práticos), tendo como pré-requisito: Direção

Teatral III Art. 5° - Fica aprovada a transformação de disciplina optativa em obrigatória: HISTÓRIA DA ARTE MODERNA.

30 h/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito e ministrada pelo Departamento de Teoria do Teatro

FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO

60 h/aula (04 créditos teóricos), sem pré-requisito e ministrada pelo Departamento de Teoria do Teatro

EXPRESSÃO CORPORAL II

60 h/aula (02 créditos práticos), tendo como pré-requisito: Expressão Corporal I e ministrada pelo Departamento de Interpretação.

Art. 6° - Fica aprovada a exclusão das disciplinas:

ESTÉTICA CLÁSSICA

30 h/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito e ministrada pelo Departamento de Teoria do Teatro

PRÁTICA DE MONTAGEM TEATRAL III

150 h/aula (05 créditos práticos), tendo como pré-requisito: Prática de Montagem Teatral II e ministrada pelo Departamento de Direção Teatral

Art. 7° - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2° semestre de 1999. (Proc. n° 7019/99-84)

N° 2058, de 24.6.99 - Art. 1° - Ficam criadas as disciplinas obrigatórias SAXOFONE I a VII), com 120 h/aula (02 créditos teóricos e 03 práticos), cada, com pré-requisito entre elas. Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2° semestre de 1999. (Proc. n° 7174/99-37)

N° 2059, de 24.6.99 - Art. 1° - Ficam aprovadas as alterações curriculares do Curso de Medicina, de acordo com o anexo à presente Resolução.

Art.  $2^{\circ}$  - O currículo pleno promulgado por esta Resolução ALTERA os pré-requisitos de todas as disciplinas que compõem o currículo vigente até a presente data, com - da disciplina obrigatória ANATOMIA II, que mantém o pré-requisito Anatomia I.

Art. 3° - Mantém-se sem pré-requisito as seguintes disciplinas, de caráter obrigatório; BIOFÍSICA, BIOQUÍMICA, ANATOMIA I, HISTOLOGIA I, AMBIENTE E SAÚDE, PSICOLOGIA e EMBRIOLOGIA e a de caráter optativo, ACUPUNTURA.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta Resolução EXTINGUE a obrigatoriedade de disciplinas que devem ser cursadas paralelamente a outras, ou seja, o (s) co-requisito Is), existentes no currículo vigente até a presente data. Art.  $5^{\circ}$  - Esta Resolução entra em vigor a partir do  $2^{\circ}$  semestre letivo do ano de 1999. (Proc.  $n^{\circ}$  3464/98-94).

 $N^{\circ}$  2060, de 29.6.99 - Art.  $1^{\circ}$  - Fica homologado o Curso de Especialização lato sensu em NEUROLOGIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da criação do Curso no ano de 1985. (Proc. n° 3689/99-95)

 $N^{\circ}$  2061, de 29.6.99 - Art.  $1^{\circ}$  - Fica homologado o Curso de pós-Graduação em GASTROENTEROLOGIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art.  $2^{\circ}$  - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da criação do Curso no ano de 1985. (Proc.  $n^{\circ}$  3592/99-55).

 $N^{\circ}$  2062, de 29.6.99 - Art.  $1^{\circ}$  - Fica homologado o Curso de Pós-Graduação em PEDIATRIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art.  $2^{\circ}$  - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da criação do Curso no ano de 1983. (Proc.  $n^{\circ}$  3593/99-18)

N° 2063, de 29.6.99 - Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em MEDICINA NUCLEAR do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. n° 3722/99-69)

N° 2064, de 29.6.99 - Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em TOCOGINECOLOGIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. n° 3536/99-84)

 $N^{\circ}$  2065, de 29.6.99 - Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em DIREITO EMPRESARIAL MODERNO - ECONOMIA E GLOBALIZAÇÃO do Centro de Ciências Humanas. (Proc.  $n^{\circ}$  7919/9842)

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de julho do corrente exercício, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 2066, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina PATOLOGIA CLÍNICA do Departamento Patologia e Apoio Clínico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes

candidatos: Média Final 1° lugar - Náiade Ribeiro 9,0 (nove) 2° lugar - Márcia Corrêa Bessa 8,5 (oito vírgula cinco) 3° lugar - Viviani Barreira Marangoni Ferreira 8,0 (oito) (Proc. n° 3667/99-52)

N° 2067, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina FARMACOLOGIA do Departamento Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média Final 1° lugar - Jorge Luiz Brasil Siqueira 8,8 (oito virgula oito) 2° lugar - Alexandre Marú de Araújo 7,1 (sete vírgula um) (Proc. n° 3668/99-15)

N° 2068, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA do Departamento Enfermagem Médico-cirúrgica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Ana Cristina Silva Pinto 7,2 (sete vírgula dois) 2° lugar - Janaina de Medeiros Tavares 7,0 (sete) (Proc. n° 3669/99-88)

N° 2069, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta floras, na área de conhecimento/disciplina ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Mônica Montuano Gonçalves Ramos Mattos 8,2 (oito vírgula dois) 2° lugar - Kátia Gonçalves Costa 7,2 (sete vírgula dois) (Proc. n° 3670/99-67)

N° 2070, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina RADIOLOGIA do Departamento de Patologia e Apoio Clínico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Silvana Guimarães Trigo 9,0 (nove) 2° lugar - Simone Jaeger 8,0 (oito) (Proc. n° 3671/99-20)

N° 2071, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina MEDICINA LEGAL do Departamento de Patologia e Apoio Clínico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Luciana de Carvalho Silveira 9,0 (nove) 2° lugar - Rommel Conde da Silveira 8,5 (oito vírgula cinco) 3° lugar - Júlio César Teixeira Ramos 7,0 (sete) (Proc.n° 3672/99-92)

N° 2072, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar) em regime de quarenta horas, para a disciplina/área de conhecimento, BIOQUÍMICA do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1º lugar - Ricardo Felipe Alves Moreira 8,5 (oito vírgula cinco) 2º lugar - Verônica Salerno Pinto 7,8 (sete vírgula oito) 3º lugar - Cátia Lacerda Sodré 7,5 (sete vírgula cinco) 4º lugar - Flavia Franchini de Manos Moraes 7,0 (sete) (Proc. n° 3673/99-55)

N° 2073, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de (quarenta horas), na área de conhecimento/disciplina NUTRIÇÃO CLÍNICA do Departamento de Nutrição Aplicada do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Thereza Christina Garcia Marchevsky 9,33 (nove vírgula trinta e três) 2° lugar - Roseane Paradella Magaro 9,20 (nove vírgula vinte) 3° lugar - Cecilia Lacroix de Oliveira 8,60 (oito vírgula sessenta) (Proc. n° 3675/99-81)

N° 2074, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina QUÍMICA GERAL do Departamento de Ciências Naturais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Valéria Gonçalves Costa 8,06 (oito vírgula seis) 2° lugar - Mariangela Soares de Azevedo 7,84 (sete vírgula oitenta e quatro) 3° lugar - Roberto Pereira Santos 7,58 (sete vírgula cinqüenta e oito) 4° lugar - Antonio Manzolillo Sanseverino 7,16 (sete vírgula dezesseis) 5° lugar - Isabel Cristina Sertã Fraga 7,13 (sete vírgula treze) Proc. n° 3676/99-43)

N° 2075, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina VIOLÃO COMPLEMENTAR do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Marcus de Araújo Ferrer 9,3 (nove vírgula três) 2° lugar - Márcia Ermelindo Taborda 8,5 (oito vírgula cinco) (Proc. n° 7155/99-92)

N° 2076, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina LEITURA DRAMATIZADA do Departamento de Direção do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foi aprovado o candidato em 1° lugar - Moacir Eduardo Chaves, com média final 8,3 (oito vírgula três). (Proc. n° 7156/99-55).

N° 2077, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina HARMONIA AVANÇADA do Departamento de Composição e Regência do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foi aprovado o candidato em 1° lugar - Sergio Murillo March Paes Leme, com média final 7,4 (sete vírgula quatro). (Proc. n° 7157/99-18)

N° 2078, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de quarenta horas, na área de conhecimento /disciplina TEATRO NA EDUCAÇÃO do Departamento de Interpretação do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foi aprovada a candidata em 1° lugar - Carmela Corrêa Soares, com média final 8,6 (oito virgula seis). (Proc. n° 7158/99-81)

N° 2079, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina CANTO COMPLEMENTAR do Departamento de Canto e instrumentos de Sopro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foi aprovada a candidata em 1° lugar - Helen Heinzle Sathler, com média final 7,2 (sete vírgula dois). (Proc. n° 7159/99-43).

 $N^{\circ}$  2080, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina PEDAGOGIA do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Anakeila de Barros Stauffer 8,8 (oito vírgula oito) 2° lugar - Ana Paula Santos Lima Lanter 7,1 (sete vírgula um) (Proc.  $n^{\circ}$  8587/99-01 )

 $N^{\circ}$  2081, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina CIÊNCIAS SOCIAIS do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final  $1^{\circ}$  lugar - Ahyas Siss 8,8 (oito vírgula oito)  $2^{\circ}$  lugar - Maria Beatriz Altenfelder Tomassini 7,1 (sete vírgula um)  $3^{\circ}$  lugar - Marcelo da Costa Maciel 7,0 (sete) (Proc.  $n^{\circ}$  8588/99-65) .

N° 2082, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina DIREITO/DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Juan David Posada 8,5 (oito vírgula cinco) 2° lugar - Márcia Maria Ribeiro Ruchiga Assis de Almeida 8,2 (oito vírgula dois) 3° lugar = Hugo Almeida Francez Júnior 7,9 (sete vírgula nove) 4° lugar - Keila de Andrade Chicralla 7,8 (sete vírgula oito) 5° lugar - Amélia Cristina Francez Pereira 7,8 (sete virgula oito) 6° lugar - Luiz Fernando Martins da Silva 7,8 (sete vírgula oito) (Proc. n° 8589/99-28)

N° 2083, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina DIREITO/DIREITO COMERCIAL do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Tatiana de Almeida Rego Saboya 7,6 (sete vírgula seis) 2° lugar - Juan David Posada 7,0 (sete) (Proc. n° 8590/99-15)

N° 2084, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina LÍNGUAPORTUGUESA do Departamento de Processos Técnico-Documentais do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1º lugar - Lucia Maria Moutinho Ribeiro 9,95 (nove vírgula noventa e cinco) 2º lugar - José Adriano da Silva Alves 9,32 (nove vírgula trinta e dois). 3º lugar - Simone Nejaim Ribeiro 9,17 (nove vírgula dezessete) 4º lugar - Mirthis Moysés Izaac 9,05 (nove vírgula cinco) 5º lugar - Alda da Graça Marques Valverde 8,47 (oito vírgula quarenta e sete) 6º lugar - Isaias Luis Araújo Júnior 8,02 (oito vírgula dois) 7º lugar - Alessandra Almeida da Rocha 8,0 (oito) (Proc. n° 8592/99-32)

N° 2085, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina ARQUIVOLOGIA do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foi aprovado o candidato em 1° lugar Flávio Leal da Silva, com média final 8[0 (oito). (Proc. n° 8593/99-03)

N° 2086, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO/REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual não houve candidato aprovado. (Proc. n° 8594/99-68)

N° 2087, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Jéssica Ruth Gavia Zurita 10,0 (dez) 2° lugar - Denise Aboim Sande e Oliveira 9,0 (nove) 3° lugar - Carlos Henrique Cabral Duarte 9,0 (nove) 4° lugar - Silvio Sérgio Strauss Vasques 8,0 (oito) 5° lugar - Ismael Humberto Ferreira dos Santos 8,0 (oito) 6° lugar - Alexandre Cesar Maretto Federici 8,0 (oito) 7° lugar - Luis Antonio Rivera Escriba 8,0 (oito) 8° lugar - Maria do Carmo Re16 Cavalcanti 7,0 (sete) 9° lugar - Áureo Quintas Garcia 7,0 (sete) 10° lugar - Rogério Malheiros dos Santos 7,0 (sete) 11° lugar - Sílvia dos Reis Alcântara 7,0 (sete). (Proc. n° 3007/99-53)

N° 2088, de 12.7.99 - Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas, na área de conhecimento/disciplina MATEMÁTICA/CÁLCULO PARA INFORMÁTICA ESTRUTURAS DISCRETAS do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: Média final 1° lugar - Denise Aboim Sande e Oliveira 9,8 (nove virgula oito) 2° lugar - Silvio Sérgio Strauss Vasques 9,5 (nove vírgula cinco) 3° lugar - Carlos Henrique Cabral Duarte 8,5 (oito virgula cinco) 4° lugar - Ismael Humberto Ferreira dos Santos 8,4 (oito vírgula quatro) 5° lugar - Alexandre Cesar Maretto Federici 8,2 (oito vírgula dois) 6° lugar - Luis Antonio Rivera Escriba 7,6 (sete vírgula seis) 7° lugar - Rogério Malheiros dos Santos 7,2 (sete vírgula dois) 8° lugar - Misael Alberto Rabanal Ramirez 7,1 (sete vírgula um) 9° lugar - André Luiz Braga 7,0 (sete) 10° lugar - Sílvia dos Reis Alcântara 7,0 (sete) 11° lugar - Maria do Carmo Reis Cavalcanti 7,0 (sete) 12° lugar - Áureo Quintas Garcia 7,0 (sete) (Proc. n° 3008/99-16)

N° 2089, de 12.7.99 - Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, conforme a grade curricular anexada à presente Resolução. Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1° semestre letivo de 2000. (Proc. n° 8748/99-30)

N° 2090, de 12.7.99 - Fica aprovada a prorrogação do prazo para integralização curricular da aluna ELFRIEDE IARA LOPES MARZOLL do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. n° 3545/99-75)

N° 2091, de 12.7.99 - Fica aprovada a prorrogação do prazo para integralização curricular da aluna ALESSANDRA SABOIA NUNES DA MOITA do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. n° 3610/99-35)

#### **PORTARIAS:**

N° 261, de 7.7.99 - Designa o Prof. Assistente nível 4, SERGIO PEREGRINO FERREIRA, o Prof. Assistente nível 1, TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES e o Assistente em Administração C-V, SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar indícios de infringência aos artigos 116, 117 e 132 da Lei n° 8.112/90 pelo médico TOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRITO. (Proc. 0227/99-43)

N° 262, de 7.7.99 - Concede aposentadoria por invalidez a JOCELY LIMA PINEL MALTEZ, matricula SIAPE n° 241.956, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A-III, do quadro de pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso 1 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16.12.98, e no art, 186, inciso1, §1° da Lei n° 8.112/90, (Proc. n° 0756/99-74)

N° 263, de 7.7.99 - Designa a Professora Assistente nível 1, ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, para substituir o Professor José Gabriel Assis de Almeida, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, no período de suas férias, de 6 a 19 de julho de 1999,

N° 264, de 8.7.99 - Designa JOSUÉ GARCIA DA SILVA, Enfermeiro A-I, MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Assistente em Administração C-V e MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social A-II, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar incidente ocorrido no dia 20.5.99, envolvendo servidores da Divisão de Nutrição do HUGG. (Proc. n° 0978/99-14)

N° 265, de 8.7.99 - Designa, para comporem o Conselho de Bibliotecas da UNIRIO, conforme indicação dos Decanos dos Centros Acadêmicos, os representantes docentes e discentes abaixo relacionados: Centro de Ciências Humanas Docentes: Prof. Assistente nível 1 LEILA BEATRIZ RIBEIRO (titular) Prof. Assistente nível 1 SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA (suplente) Discentes: ARILSON PEREIRA DA CRUZ (titular) NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR (suplente) Centro de Letras e Artes Docentes: Prof. Assistente nível 1 INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI (titular) Prof. Adjunta nível 2 MARIA HELENA VICENTE WERNECK (suplente) Discentes: CLÁUDIO BARRIA MANCILA (titular) ANDREIA PINHEIRO DA SILVA (suplente) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Docentes: Prof. Assistente nível 1 ALICE SATO (titular) Prof. Assistente nível 1 MARIA LÚCIA TEIXEIRA POLÔNIO (suplente) Discentes: ALINE RAMOS VELASCO (titular) ANTÓNIO DE ANDRADE JR. (suplente) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Docente: Prof. Adjunto nível 4 DANTE MACHADO E SILVA (titular)

N° 266, de 8.7.99 - Exonera, a pedido, SEBASTIÃO VIRGÍNIO DA SILVA FILHO, Auxiliar Administrativo C-II, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis do Departamento de Atividades de Apoio.

N° 267, de 8.7.99 - Designa a Prof. Adjunta nível 4, CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, a Prof. Adjunta nível 4, SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA e a Prof. Adjunta nível 1, ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o teor de documento encaminhado por alunos, referente à disciplina de Biomatemática ministrada pelo Prof. DANTE MACHADO E SILVA, e revoga as Portarias n°s 157 de 29.3.99 e 205 de 5.5.99. (Proc. n° 0362/99-99)

N° 268, de 8.7.99 - Designa o Professor Adjunto nível 1, ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, para substituir a Professora Josete Luzia Leite, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, durante suas férias, no período de 12 a 31 de julho de 1999.

N° 269, de 8.7.99 - Exonera, a pedido, KANEJI SHIRATORI, Professora Adjunta nível 4, do Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

 $N^{\circ}$  270, de 8.7.99 - Retifica, em parte, o art.  $1^{\circ}$  da Portaria  $n^{\circ}$  140/95, publicada no DOU em 21.2.95, que trata da aposentadoria da servidora ELISABETE DANTAS DE AGUIAR, onde se lê: com as vantagens do art. 193, leia-se: com as vantagens do art.  $3^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  89ii/94. (Proc.  $n^{\circ}$  0317/95-19)

N° 271, de 8.7.99 - Retifica, em parte, o art. 1° da Portaria n° 417/95, publicada no DOU em 30.5.95, que trata da aposentadoria do servidor WALDEMAR KISCHINHEVSKY, onde se lê: com as vantagens do art. 193, leia-se: com as vantagens do art. 3° da Lei n° 8911/94. (Proc. n° 0923/95-81)

 $N^{\circ}$  272, de 8.7.99 - Altera a fundamentação da Portaria  $n^{\circ}$  387/96, publicada no DOU de 20.6.96, que trata da aposentadoria de PEDRO CELSO UCHÔA CAVALCANTI NETO, Prof. Adjunto nível 4, matricula SIAPE  $n^{\circ}$  043.745, passando a ser amparada pelo art. 186, inciso 1,  $\S$  1° da Lei  $n^{\circ}$  8.112/90. (Proc.  $n^{\circ}$  0743/96-80)

N° 273, de 8.7.99 - Designa MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, Professora Titular; LUIZ ARTHUR FERREIRA FREIRE NUNES, Professor Titular; ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Adjunto nível 1; ASTERIO KYIOSHI TANAKA, Professor Adjunto nível 1; CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta nível 4; JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 1; SALOMÉA GANDELMAN, Professora Adjunta nível 4; VALÉRIA GOMES VELOSO, Professora Adjunta nível 2; ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, Professor Adjunto nível 1; e MARCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, Professora Adjunta nível 4; para, sob a coordenação da primeira e a presidência do Magnífico Reitor, constituírem a Comissão Especial para formular políticas de pós-graduação e de pesquisa no âmbito desta Universidade. Art. 2° A Comissão constituída no artigo anterior deverá trabalhar em conjunto com as Câmaras Técnicas de Pós-Graduação e de Pesquisa. Art. 3° A Comissão deverá apresentar o projeto até o dia 15 de agosto de 1999. Art. 4° A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n° 611 de 24 de dezembro de 1998.

 $N^{\circ}$  274, de 8.7.99 - Torna sem efeito a Portaria  $n^{\circ}$  257, de 30.6.99.

N° 275, de 8.7.99 - Exonera VALÉRIA GOMES VELOSO, Professora Adjunta nível 2, da Função Gratificada (FG-4) de Chefe do Departamento de Ciências Naturais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; e a designa para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

N° 276, de 13.7.99 - Retifica, em parte, a Portaria n° 265; de 8.7.99, onde se lê: ANTÓNIO DE ANDRADE JR, leia-se: ARYMAR ANTÓNIO DE ANDRADE JR.

N° 277, de 13.7.99 - Art. 1° Delega competência à Pró-Reitora Administrativa CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO e ao seu respectivo substituto, quando no exercício de cargo em virtude de impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:

- 1-1 Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:
- a) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos;
- b) autorizar despesas de "Restos a Pagar", inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda;
- c) autorizar a movimentação das Guias de Fundo de Garantia;
- d) conceder Suprimentos de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;
- e) movimentar créditos;
- f) autorizar, assinar e anular Notas de Empenho de despesas;
- g) assinar Convênios, Contratos, Acordos Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNIRIO.
- 1.2 Na área de Administração de Pessoal:
- a) autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento;
- b) autorizar os procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza;
- c) autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário-familia e concessão de adicional de insalubridade e de periculosidade;
- d) autorizar o pagamento de substituição de Chefia, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo, com base na legislação vigente;
- e) reconhecer o direito de usufruto de Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987;
- f) autorizar os procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço;
- g) aprovar o plano de férias do pessoal administrativo da Pró-Reitoria Administrativa, bem como suas modificações, desde que assegurada a manutenção do adequado funcionamento dos diversos setores;
- h) autorizar dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos, para participação em congressos, seminários etc., realizados no pais, com cópia para conhecimento do Reitor;
- i) autorizar licença para amamentação;
- j) autorizar a remoção de servidores técnico-administrativos, com prévio conhecimento do Reitor;
- 1) homologar a avaliação e desempenho no estágio probatório, de servidores técnico-administrativos.
- 1.3 Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:
- a) dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas na forma da Lei;
- b) autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da União ou do Estado do Rio de Janeiro, Diário das Concorrências, bem como em Boletim da UNIRIO;
- c) requisitar passagens, exceto internacionais e interestaduais, transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender aos serviços da Universidade;
- d) autorizar a abertura, adjudicação, homologação, despesa, bem como assinar Contratos relativamente às licitações na modalidade de Convite, com ciência da Reitoria.
- Art. 2° Delega competência à Pró-Reitora

Administrativa CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude de impedimento legal do titular, a exercer os atos administrativos, após conhecimento da Reitoria executiva, assim compreendidos:

- 2.i Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:
- a) requisitar passagens internacionais e interestaduais;
- b) autorizar licitação e despesa referente a compra de material, prestação de serviço e obras na modalidade tomada de preço e concorrência;
- c) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autoriza, assinando os respectivos contratos, com exceção do que consta na alínea "a" do subitem 1.3.
- Art. 3° As atribuições constantes das alíneas a, b, c, e, f, h e ) do item 1.2. do artigo1° desta Portaria, poderão ser, objeto de subdelegação para o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo.
- Art. 4° Todas as providências relativas aos procedimentos em regime de urgência ou cuja demora implique em conflito com a legislação vigente, em conseqüência da periodicidade das Reuniões da Reitoria Executiva, terão andamento mediante comunicação ao Reitor ou, em caso de seu afastamento, por seu substituto legal,
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada a Portaria nº 126, de 3 de março de 1999 e demais disposições em contrário,

- N° 278, de 14.7.99 Designa WILSON FREITAS IBAÑEZ, Chefe da Divisão de Material, como substituto da Diretora do Departamento de Atividades de Apoio.
- N° 279, de 14.7.99 Designa ALUISIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, HEYRAN ALVES BASTOS, Administrador de Edifício B-V, e MARIA CELIA ELIAS SENRA, Prof. Adjunta nível 2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do serviço de adaptação da área da Procuradoria, para instalação de microscópio eletrônico doado pelo IME. (Proc. n° 0505/97-82)
- N° 280, de 14.7.99 Designa ALUISIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, HEYRAN ALVES BASTOS, Administrador de Edifício B-V, e JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES, Secretário Administrativo do CCH, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do serviço na rede elétrica do prédio Padre Anchieta, para instalação de aparelhos de ar condicionado e microcomputadores. (Proc. n° 0583/98-77) .
- N° 281, de 14.7.99 Retifica, em parte, a Portaria n° 391/91, publicada no DOU de 19.4.91, que trata da aposentadoria da servidora VERA LUCIA VIEIRA CONCEIÇÃO, matricula SIAPE n° 397.020, ocupante do cargo de Administrador, para incluir as vantagens do art. 193 da Lei n° 8.112/90. (Proc. n° 0620/91-25)
- N° 282, de 19.7.99 Exonera, a pedido RICARDO VALE DA SILVA, Técnico em Laboratório C-IV, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, com efeitos retroativos a 10.1.98. (Proc. n° 0031/96-89)
- N° 283, de 20.7.99 Exonera, a pedido, MANUEL LUIZ ALVES FILHO, Almoxarife A-II, de responsável pela Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Suprimento, do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa.
- N° 284, de 20.7.99 Exonera, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS RAPOSO, Assistente de Administração C-IV, da Função Gratificada (FG-7) de Secretário da Decania do CCBS.
- N° 285, de 20.7.99 Designa RITA CASSIA DE CARVALHO, Auxiliar em Administração A-I, para exercer a Função Gratificada (FG-7) de Secretária da Decania do CCBS.
- $N^{\circ}$  286, de 21.7.99 Retificar, em parte, a Portaria  $n^{\circ}$  618, de 30.12.98, publicada no DOU de 5.1.99, que trata da aposentadoria de Dulce de Paula Cezário, matricula SIAPE  $n^{\circ}$  397.104, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, para incluir o fundamento legal do artigo  $3^{\circ}$  da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  20, publicada no DOU de 16.12.98. (Proc.  $n^{\circ}$ 1891/98-74).
- N° 287, de 21.7.99 Concede aposentadoria por invalidez a Jerusa Gonçalves de Araújo, matricula SIAPE n° 398.322, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso 1, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no artigo 186, inciso 1, § 1°, da Lei n° 8112/90. (Proc. n° 0141/99-20).
- $N^{\circ}$  288, de 21.7.99 Concede aposentadoria por invalidez a Maria José do Nascimento Manso, matricula SIAPE  $n^{\circ}$  398.444, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde B-VI, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no inciso 1, §  $1^{\circ}$  do artigo 186, da Lei  $n^{\circ}$  8112/90 e parágrafo primeiro, inciso1, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  20, publicada no DOU de 16.12.98. (Proc.  $n^{\circ}$  0723/99-15).
- $N^{\circ}$  289, de 23.7.99 Prorroga, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria  $n^{\circ}$  251 de 25.6.99.
- N° 290, de 26.7.99 Exonera, a pedido, NILSON KRAUSE DE ARAÚJO, Enfermeiro D-I, matricula SIAPE n° 1185512, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG. (Proc. n°1064/99-16).
- N° 291, de 26.7.99 Designa JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, Professor Adjunto nível 4, como substituto da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teatro, Professora Maria de Lourdes Rabetti Giannella, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.
- N° 292, de 26.7.99 Designa o Professor Adjunto nível 4, EDGAR DA SILVA MAIA e o Professor Assistente nível 1, EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, para Integrarem a Comissão de Perícia Médica do HUGG, instituída pela Portaria n° 572, de 2.10.97.

N° 293, de 26.7.99 - Designa REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Professora Adjunta nível 1, como substituta da Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, Professora Valéria Cristina Lopes Wilke, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N° 294, de 26.7.99 - Exonera, a pedido, ARLETE NUNES, Auxiliar de Enfermagem C-VI, matricula SIAPE n° 1031767, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG. (Proc. n°1009/99-16).

N° 295, de 26.7.99 - Retifica, em parte, a Portaria n° 151, de 25.3.99, publicada no DOU de 30.3.99, onde se lê: Eunice dos Santos Moraes, leia-se: Eunice dos Santos de Moraes. (Proc. n° 0263/99-15).

N° 296, de 27.7.99 - Retifica o artigo 2° da Portaria n° 290, de 26.7.99, que trata da exoneração de NILSON KRAUSE DE ARAÚJO. Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n°1064/99-16).

N° 297, de 27.7.99 - Designa ALUISIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, HEYRAN ALVES BASTOS, Administrador de Edifício B-V, TABAJARA RIBEIRO FERREIRA, Administrador de Edifício B-V, MILTON ERNANI PESSANHA PEREIRA DA SILVA, Secretário Administrativo do CLA, e SEVERINO DA SILVA, Auxiliar Administrativo A-III, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Engenharia nas salas de aula do CCH, CLA e CCBS. (Proc. n°1743/97-04).

N° 298, de 27.7.99 - Concede pensão vitalícia a JONAS RODRIGUES, na qualidade de viúvo da ex-servidora Ivone da Silva Rodrigues, matricula SIAPE n° 397.673, Copeira A-III, do Quadro de Pessoal Inativo da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso 1, alínea "a", da Lei n° 8112/90, a partir de 7.3.99, data do óbito. (Proc. n° 0347/99-03).

N° 299, de 27.7.99 - Concede aposentadoria voluntária a ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula SIAPE n° 42.320, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3° da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16.12.98 e artigo186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8112/90. (Proc. n°1828/98-84).

N° 300, de 27.7.99 - Exonera, a pedido, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente em Administração A-III, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Comunicação e Protocolo do DAA.

 $N^{\circ}$  301, de 28.7.99 - Declara vago o cargo de Auditor ocupado por ROMUALDO FERREIRA NONATO, matricula SIAPE  $n^{\circ}$  398.728, por motivo de falecimento, ocorrido em 10.7.99. Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.7.99. (Proc.  $n^{\circ}$  1038/99-14).

N° 302, de 30.7.99 - Exonera, a contar do dia 2.8.99, a Professora Titular JOSÉTE LUZIA LEITE do Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

N° 303, de 30.7.99 - Nomeia, a contar do dia 2.8.99, o Professor Titular RICARDO TACUCHIAN para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

N° 304, de 30.7.99 - Designa CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Diretora do HUGG, FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, Professor Assistente nível 1, VANDO LUIZ MACK, Economista A-II, MARIA INÊS KLÔH, Enfermeira A-II, MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social A-II, ENZO MÁRCIO DE BRITO, Assistente em Administração A-II, e HILDA AZEVEDO DA SILVA NOGUEIRA, Nutricionista A-III, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Novo Regimento do HUGG.

N° 305, de 30.7.99 - Designa LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Controle de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, para conduzir Sindicância a fim de apurar adulteração na folha de freqüência do servidor AUGUSTO CESAR SANTOS. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria n° 207, de 12 de maio de 1999.

N° 306, de 30.07.99 - Concede aposentadoria voluntária a Anderson Baltar, matricula SIAPE n° 397.229, ocupante do cargo de Médico A-II, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3° da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de16.12.98 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8112/90. (Proc. n° 0071/99-46).

N° 307, 30.07.99 - Declara aposentada compulsoriamente, a partir de 30.6.99, GUILHERMINA ROCHA PEREIRA, matricula SIAPE n° 398.406, ocupante do cargo de Copeira A-III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16.12.98 e artigo186, inciso II, da Lei n° 8112/90. (Proc. n° 0568/99-64).

#### DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n°188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, nos dias 8 e 9 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto LUIZ CLEBER GAK, lotado no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos do CCH, a fim de participar da reunião preparatória ao III Congresso de Arquivologia do Mercosul, em Montevidéo - Uruguai. (Proc. nº 8750/99-81).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 23 a 29.8.99, incluído trânsito, da Professora Adjunta LIANA RUBI TERESA CASTAÑOS DE OCAMPO, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do CCH, a fim de participar do III Encontro Mundial de Educação Especial e III Convenção Internacional de Estimulação Pré Natal e prematuro, em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 8751/99-44).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 4 a 14 de setembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, lotada no Departamento de Ciências Naturais do CCBS, a fim de participar do Europacat~lv, apresentando o trabalho intitulado "Influence of Preparation Method on the Textural and Catalytic Activity of Zirconium Interlayered Brazilian Montmorillonite", em Rimini - Itália, bem como para realizar visita ao Departamento de RMN de sólidos da Bruker Analytik GmbH, em Rheinstetten - Alemanha. (Proc. n° 3809/(99-44).

A prorrogação de afastamento, por mais 01 (um) ano, a partir de 2.3.99, do Professor LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, lotado no Departamento de Medicina Geral do CCBS, a fim de dar continuidade ao Curso de Mestrado em Cardiologia, na UERJ. (Proc. n° 3097/98-65).

A prorrogação de afastamento parcial, por mais 01 (um) ano, a partir de 5.5.99, do Professor ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, lotado no Departamento de Ciências Naturais do CCBS, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (área Zoologia), na UFRJ. (Proc. n° 4165/97-78).

# ATOS DA VICE-REITORIA PORTARIAS

N° 71, de 22.6.99 - Altera o adicional de insalubridade do grau médio para o mínimo de AMAURI DE PAULA SANTOS, Assistente em Administração B-V, por motivo de movimentação do Serviço de Documentação e Óbito para o Serviço de Orçamentos e Finanças do HUGG.

N° 72, de 8.7.99 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo a RICARDO MONTICO DE AGUIAR, Professor Auxiliar nível 1, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS. (Proc. n° 3805/99-94).

N°s 73 a 86, de 8.7.99 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores DENILSON DA SILVA MARTINHO, Técnico em Laboratório C-V, para B-I do mesmo cargo; ROMUALDO FERREIRA NONATO, Auditor A-II, para A-III do mesmo cargo; MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; MARCIA APARECIDA DE JESUS CLARCK, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; TÂNIA LUCIA PIMENTEL, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; DANIELA JESUS SALVIANO COSTA, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D41 do mesmo cargo; ANA PAULA SOARES DAMASCENO, Auxiliar de Enfermagem D-III, para D-IV do mesmo cargo; CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; MARILDA GERALDO MARTINS, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; FERNANDO SÉRGIO VENANCIO DOS SANTOS, Técnico em Anatomia e Necrópsia C-III, para C-VI do mesmo cargo; DALVA DE CARVALHO SILVA, Telefonista B-VI, para A-II do mesmo cargo; ROSALIA SILVARES DA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem D-I, para D-II do mesmo cargo; JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade C-V, para C-VI do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial n° 475/87. (Procs. n°s 0696/.99-44, 0536/99-78, 1107/98-46, 1049/98-41, 1327/98-42, 1048/98-89, 1117/98-08, 1045/98-91, 1046/98-53, 1305/98-28, 0147/99-14, 1178/98-94, 1044/98-28, 0636/99-42).

N°s 87 a 91 de 8.7.99 - Concede progressão funcional aos professores ANDRE SOARES TIGRE, Professor Auxiliar nível 1, para o nível 1 da classe de Professor Assistente; ARLENE REGINA MORONE, Professora Auxiliar nível 1, para o nível 1 da classe de Professora Assistente; JURANDY SUSANA P. MORALES OCAMPO, Professora Assistente nível 1, para o nível 1 da classe de Professora Adjunta; LILIANA ANGEL VARGAS, Professora Auxiliar nível 1, para o nível 1 da classe de Professora Assistente; INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, Professora Assistente nível 1, para o nível 1 da classe de Professora Adjunta; com base no Artigo 16, inciso II, parágrafo 2° do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no Artigo12, incisos I e II da Portaria Ministerial n° 475/87. (Procs. n°s 3644/99-57, 3625/99-21, 3578/99-24, 3603/99-70, 7160/99-22).

N°s 92 e 93, de 14.7.99 - Concede adicional de insalubridade, aos professores GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Adjunto nível IV, no grau máximo; e ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, Professor Auxiliar nível 1, no grau médio. (Procs. n°s 3806/99-57, 3777/99-51).

N°s 94 e 95, de 20.7.99 - Concede adicional de insalubridade no grau médio aos servidores LUIZA AMANDA PEREIRA CAMARGO, Assistente em Administração C-V e CARLOS ALBERTO VEIGA, Contador A-II; lotados na PROPD. (Procs. n°s 0996/99-88, 0997/99-41).

N°s 96 a 98, de 21.7,99 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração C-V, para C-VI do mesmo cargo; JULIO CESAR CORREIA LOPES, Digitador B-IV, para B-V do mesmo cargo; CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS, Assistente em Administração C-VI, para B-1 do mesmo cargo; com base no artigo 25, inciso III, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial n° 475/87. (Procs. n°s 0880/99-01, 0200/99-97, 0909/99-83).

N°s 99, de 21.7.99 - Altera o adicional de insalubridade do grau médio para máximo de CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, Professor Adjunto nível 2, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto Bíomédico do CCBS, enquanto desempenhar as atividades de pesquisa desenvolvidas no Laboratório de Bioquímica Nutricional e de Alimentos no Instituto de Química da UFRJ. (Proc. n° 0047/99-61).

N°100, de 21.7.99 - Altera, em virtude de remoção, os pertinentes adicionais de insalubridade das servidoras a seguir relacionadas, lotadas no HUGG: DALVA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo A-II, da Medicina Nuclear, grau máximo, para o Serviço de Farmácia, grau médio; LEILA DA COSTA FERREIRA, Assistente em Administração A-II, do Serviço de Orçamento e Finanças, grau mínimo, para o Serviço de Contas Hospitalares e Convênios, grau médio.

N° 101, de 22.7.99 - Concede progressão funcional por titulação a WLADEMIR DE AMORIM PADUA, Cozinheiro C-IV, para C-V do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto n° 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial n° 475/87, (Proc. n° 0402/99-10).

N° 102, de 27.7.99 - Cancela o adicional de insalubridade no grau médio, concedido a LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, Programadora de Computador A-III, lotada no CCET, em virtude de seu afastamento para realizar Curso de Mestrado em Informática na UFRJ. (Proc. n° 3005/99-28).

# ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS

N° 70, de 7.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, no período de 24.7 a 1.8.99, a fim de participar, apresentando a comunicação intitulada "A INVENÇÃO DA MÚSICA URBANA NO BRASIL", do XX Simpósio Nacional de História - Fronteiras, em Florianópolis - SC. (Proc. n° 7211/99-61).

N° 71, de 7.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora AUSÔNIA BERNARDES MONTEIRO, no período de 15 a 21.7.99, a fim de participar, como membro da comissão julgadora, do XX Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Campo Grande - MS. (Proc. n° 7211/99-61).

 $N^{\circ}$  72, de 7.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta GABRIELA LOWY, no período de 17 a 24.9.99, a fim de participar do 54° Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Belo Horizonte - MG. (Proc.  $n^{\circ}$  3749/99-15).

N° 73, de 7.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, nos períodos de 24 a 31.7.99, para realização de trabalho de campo na bacia do Parnaíba - PI, e no de 1 a 6.8.99, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de Paleontologia, apresentando os trabalhos intitulados: "DISTRIBUIÇÃO GEOCRONOLÓGICA E PALEOGEOGRÁFICA DAS ESPÉCIES DOS GÊNEROS

NUCULITES CONRAD, 1841 E CUCULLELLA MCCOY, 1851 NO BRASIL", "RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DA ASSOCIAÇÃO ACROSPIRIFER KATZERIPTYCHOPTERIA ESCHEWEGEI DA FORMAÇÃO MAECURU (DEVONIANO MÉDIO), BACIA DO AMAZONAS, PARÁ", "CARÁTER PALEOBIOLÓGICO E GEOLÓGICO DE UMA COLEÇÃO PALEONTOLÓGICA DIDÁTICA CIENTÍFICA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS" e "MORFOTIPOS DE CHONETACEA (BRACHIOPODA) COMO BIOINDICADORES DE PALEOAMBIENTES DO DEVONIANO DAS BACIAS DO AMAZONAS E PARNAÍBA", em Crato - CE. (Proc. n° 3767/99-05).

N° 74, de 19.7,99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, no período de 11 a 14.8.99, a convite da Universidade Federal da Paraíba, para participar de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, bem como proferir palestra no Curso de Pós-Graduação em Matemática. (Proc. n° 3037/99-14).

N° 75, de 19.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Assistente ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO, no período de 20 a 24.7.99, a fim de participar do XII Congresso de Leitura do Brasil, apresentando o trabalho intitulado: "REFLEXÕES SOBRE O ATO DE LER, ENQUANTO FONTE DE PRAZER EM PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS" (em Campinas - SP. (Proc. n° 8789/99-17).

N° 76, de 21.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Auxiliar MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, no período de 23 a 28.7.99, a fim de participar do XVI Encontro Nacional dos Estudantes de Nutrição, como convidado para coordenar a oficina que tem como tema "Projeto Boa Saúde", em Fortaleza - CE. (Proc. n°1037/99-43).

N° 77, de 21.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Auxiliar ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, no período de 19 a 24.10.99, a fim de participar do XVII Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Hematologia, em Foz do Iguaçu - PR. (Proc. n° 3819/99-07).

 $N^{\circ}$  78, de 21.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILLAR, no período de 19 a 23.7.99, a fim de participar do 12 $^{\circ}$  COLE, na UNICAMP, em São Paulo - SP. (Proc.  $n^{\circ}$  8794/99~57).

N° 79, de 21.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente MAURA ESÂNDOLA TAVARES QUINHÕES, no período de 19 a 23.7.99, a fim de participar do 12° COLE, apresentando a comunicação intitulada "LEITURA COMPARTILHADA, UMA PROPOSTA DE LAZER POPULAR E LAZER CULTURAL", na UNICAMP - SP. (Proc. n° 8792/99-21).

N° 80, de 21.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente MARIA JOSÉ MOREIRA, no período de 19 a 23.7.99, a fim de participar do 12° COLE, na UNICAMP - SP. (Proc. n° 8793/99-94).

N° 81, de 22.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, no período de 28.7 a 7.8.99, a fim de participar das atividades de campo do projeto "O Cretáceo no Brasil", na região de Santana do Cariri, bem como do XVI Congresso Brasileiro de Paleontologia, apresentando os trabalhos intitulados "ESTUDO SOBRE A MALACOFAUNA DULCÍCOLA DA FORMAÇÃO ITAPECURU - Bacia do Parnaíba - MA, "AS EXCURSÕES DIDÁTICAS NO ENSINO DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS" e "DESCOBERTA DE MACRÓFITAS NA FORMAÇÃO MARÍLIA, Cretáceo Superior de Minas Gerais", em Crato - CE. (Proc. n° 3839/99-14).

N° 82, de 22.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, no período de 28.7 a 7.8.99, a fim de compor a equipe da expedição anual, parte do projeto "O cretáceo no Brasil", bem como participar do XVI Congresso Brasileiro de Paleontologia, apresentando os trabalhos intitulados "ESTROMATÓLITOS E CIANOFÍCEAS NA LAGOA SALGADA - Rio de Janeiro, RJ" e "DESCOBERTA DE MACRÓFITAS NA FORMAÇÃO MARÍLIA, Cretáceo Superior de Minas Gerais", em Crato - CE. (Proc. n° 3841/99-58).

N° 83, de 22.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA CELTA ELIAS SENRA, no período de 29.8 a 2.9,99, a fim de participar do 5° Simpósio sobre Cretáceo no Brasil e 1° Simpósio sobre el Cretacico del America del Sur, apresentando o trabalho intitulado "MOLUSCOS DULÇAQÜICOLAS DA FORMAÇÃO MARÍLIA (Cretáceo Superior) DA BACIA BAURU E MICROFOSSEIS VEGETAIS ASSOCIADOS", em Serra Negra - SP. (Proc. n° 3842/99-11).

N° 84, de 23.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOSÉ ALVIMAR FERREIRA, no período de 17 a 24.9.99, a fim de participar do 54º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Belo Horizonte - MG. (Proc. n° 3830/99-31).

N° 85, de 23.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CARLOS JOSÉ MARTINS, no período de 17 a 24.9.99, a fim de participar do 54° Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Belo Horizonte - MG. (Proc. n° 3828/99-90).

N° 86, de 23.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto COARACI MELO MONTEIRO, no período de 17 a 24.9.99, a fim de participar do 54° Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Belo Horizonte - MG. (Proc. n° 3829/99-52).

N° 87, de 28.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto PAULO LEIRA PARENTE, no período de 26 a 28.7.99, a fim de participar da Mesa Redonda Comunicação Coordenada no XXI Congresso Nacional da ANPUH, em Florianópolis - SC. (Proc. n° 8796/99-82).

N° 88, de 28.7.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, no período de 29.8 a 2.9.99, a fim de participar do 5° Simpósio sobre Cretáceo no Brasil e 1° Simpósio sobre el Cretacico del America del Sur, apresentando o trabalho intitulado "MOLUSCOS DULÇAQÚICOLAS DA FORMAÇÃO MARÍLIA (Cretáceo Superior) DA BACIA BAURU E MICROFOSSEIS VEGETAIS ASSOCIADOS", em Serra Negra - SP. (Proc. n° 3825/99-00).

\*

#### ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5° do Decreto n° 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO nos meses de março, abril, maio, junho de 1999:

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - Reitor

Participar na ANDIFES do Seminário Autonomia Universitária e Desenvolvimento Nacional e da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, nos dias 25 e 26.5.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 R\$ 336,71

Solenidade de assinatura de Convênio para investimento do Projeto: Instituto de Ensino Técnico e Profissionalizante do Rio Preto, da Fundação Educacional Dom André - Arcoverde, no dia 30.6.99, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 R\$ 148,88

Participar da XXXII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, nos dias 4 e 6.7.99, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 2,5 R\$ 499,82

# REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA - Vice-Reitora

Representar a UNIRIO na Reunião da Coordenação da Comissão de Política de Recursos Humanos da ANDIFES, nos dias 7 e 8,6,9, em Brasília - DF,

Diárias pagas; 1,5 R\$ 290,00

Representar o Reitor em reunião para tratar sobre Hospitais Universitários e de Ensino, no dia 1.7.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 R\$ 148,88

#### IARA DE MORAES XAVIER - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Participar do XII Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação, nos dias 1 a 8.5.99, em Ilhéus - BA.

Diárias pagas: 7,5 R\$ 673,49

Participar de reuniões sobre o Plano Nacional de Graduação no Conselho Nacional e Educação e na SESU/MEC, nos dias 16 e 17.6.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 R\$ 290,01

# JOSÉTE LUZIA LEITE - Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Participar de reunião nacional extraordinária da FOPROP, no dia 10.6.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 R\$ 133,31

# CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO - Pró-Reitora Administrativa

Participar de seminário sobre modelo de distribuição de recursos e reunião do FORPLAD na UFRN com a presença de autoridades do MEC (SPO-SESU) e ANDIFES, nos dias 7 e 9.7.99, em Natal - RN.

Diárias pagas: 2,5 R\$ 397,44

#### ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI - Diretora da Escola de Nutricão

Participar do lançamento do projeto APPCC - Análise de perigos e Pontos Críticos de Controle, no dia 28.4.99, em Brasília - DF,

Diárias pagas: 0,5 R\$ 133,31

#### MILDA IZAAC TELLES - Diretora do Núcleo de Coordenação do Vestibular

Representar a UNIRIO no XXIII SAESUNN e IV SAESCO, nos dias 25 a 28.5.99, em Uberlândia - MG.

Diárias pagas: 3,5 R\$ 487,92

# MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Participar do III Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos da Região Sudeste, nos dias 30.6 e 2.7.99, em Uberaba - MG.

Diárias pagas; 2,5 R\$ 364,22

#### RAIMUNDO PINHEIRO - Diretor Financeiro

Participar da Reunião Ordinária do Fórum de Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais - FONDCF, nos dias 18 a 22.5.99, em Maceió - AL.

Diárias pagas: 4,5 R\$ 685,82

Participar de treinamento para apresentação aos Diretores de DCF das Universidades, do Sistema CPR Contas a Pagar/Contas a Receber, no dia 28.6.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 R\$ 446,69

# ROMUALDO FERREIRA NONATO - Chefe da Auditoria Interna

participação e coordenação do X Fórum Nacional dos Auditores internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC, nos dias 14 a 19.6.99, em Maceió - AL.

Diárias pagas: 5,5 R\$ 826,01

#### ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO - Professora Assistente/CCH

Realização da 1ª Visita de Avaliação Diagnóstica no município de Inajá - PE, do Programa de Alfabetização Solidária, referente ao 1° módulo de 1999, nos dias 8 a 20.5,99,

Diárias pagas: 12,5 R\$1.601,09

Participar do evento de Avaliação da Presidente do Conselho da Comunidade Solidária e Parceiros do Programa a dez Universidades selecionadas, nos dias 21 a 23.6.99, em Recife - PE.

Diárias pagas: 2,5 R\$ 364,19

# LAUDICÉA CÂNDIDA DOS SANTOS - Coordenadora de Orçamento

Participar de treinamento no SIDOR (Proposta Orçamentária/2000), na Escola de Administração Pública - ENAP, no dia 6.5.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 R\$ 133,31

### ELAINE BAPTISTA DE MATOS PAULA - Chefe da Biblioteca Setorial do CCBS

Curso de treinamento para pesquisar no Software "Web of Science", nos dias 22 a 24.3.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 R\$ 327,04

#### MAURICIO BRITO DE CARVALHO - Professor Adjunto

Apresentação de comunicação no Encontro do GEL, nos dias 26 a 29.5.99, em Bauru - SP.

Diárias pagas: 3,5 R\$ 415,75

# ANTONIO LUIZ DIAS JANUZELLI - Professor da USP

Participação da Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Marcella Claudia Gomes Hollanda, no dia 12.3.99.

Diárias pagas: 0,5 R\$ 116,81

# ANTÓNIO MERCADO NETO - Professor da USP

Participar de reunião com professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Teatro e de Banca de Dissertação do mestrando José Henrique Ferreira Barbosa Moreira, nos dias 27 a 29.5,99.

Diárias pagas: 2,5 R\$ 364,19

# SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES - Motorista

Transportar professor e alunos, nos dias 19 e 20.6.99, em Taubaté-Tremembé-SP.

Diárias pagas: 1,5 R\$ 85,92

Transportar professor e alunos, nos dias 17 e 18.6.99, em Itatiaia-RJ.

Diárias pagas: 1,5 R\$ 85,92

#### ALAERCIO ALVES CAMPOS - Motorista

Transportar professor e alunos, nos dias 25 e 26.6.99, em Mangaratiba - RJ.

Diárias pagas: 1,5 R\$ 85,92

De acordo com o disposto na letra h, do subitem 12 do Art. 1º da Portaria GR nº 277, de 13.7.99, a Pró-Reitora Administrativa autoriza a dispensa de ponto da Médica HELENA DE MATTOS SABOYA, no período de 13 a 17.11.99, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Porto Alegre - RS. (Proc. nº1008/99-45).

#### **ASSUNTOS GERAIS**

#### **ELOGIO**

O Reitor e a comunidade da UNIRIO parabenizam a Professora MARIA DE LOURDES RABETTI GIANNELLA, Coordenadora do Projeto Integrado de Pesquisa (Al): "Um estudo sobre o cômico: o teatro popular no Brasil entre ritos e festas", por ter sido o projeto contemplado pelo Programa Especial Bolsa Cientistas do Nosso Estado da FAPERJ, através do fornecimento de auxílio para compra dos equipamentos previstos no projeto para o seu devido desenvolvimento.

A Decana do CLA, Professora Edir Gandra elogia as servidoras SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA e SANDRA REGINA MATHIAS, pelos relevantes serviços prestados e dedicação ao trabalho, e por terem realizado tarefas além de suas atribuições.

Na 175ª Reunião do Conselho do CCBS, foi aprovada proposta de elogio à Comissão Coordenadora do Projeto UNIRIO NA PRAÇA, extensivo a toda equipe composta de professores e alunos das cinco Unidades Acadêmicas, por ocasião do 30° aniversário da UNIRIO, que trabalhou árdua e eficientemente, lutando com todas as deficiências e limitações de recursos existentes, com verdadeiro espírito de equipe, em prol de atingir o objetivo de aumentar a visibilidade da UNIRIO e de suas atividades.

Publicam-se em anexo:

. Anexo à Resolução nº 2059.

NOTA DE PESAR - Romualdo Ferreira Nonato (1960 -1999) Os Conselhos Superiores, o Magnífico Reitor e toda a Comunidade Universitária registram, com imensa consternação, a perda do nosso colega Romualdo Ferreira Nonato, Chefe da Auditoria interna da UNIRIO, ocorrida em 10/07/1999, em conseqüência de violento assalto. Romualdo foi, sempre, um servidor dedicado. Ingressou na Universidade em 01/12/83, ocupando o cargo de Técnico em Contabilidade; em 01/09/86 foi reclassificado no cargo de Contador; em 01/04/87 foi re-enquadrado no cargo de Auditor e desde 13/07/92 chefiava a Auditoria Interna. Considerando as características pessoais do estimado colega: uma pessoa íntegra, de índole afável e temperamento tranqüilo, a Comunidade Universitária repudia, enfaticamente, a violência que hoje permeia a nossa sociedade.

# ORDEM DE SERVIÇO GR N° 22, DE 2 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre a adequação dos códigos de classificação das receitas e regulamenta os depósitos diretos da conta Única desta Universidade,

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral e em atendimento ao solicitado pela Pró-Reitoria Administrativa no Memorando PROAD nº 037/99, de 23/04/1999 resolve:

Art. 1° - Adequar os códigos de classificação da receita conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Regulamentar o depósito direto na conta única de recursos financeiros diretamente arrecadados através do Banco do Brasil S/A por meio de guias de depósitos disponíveis nas agências.

I - para que a UNIRIO obtenha uniformidade e precisão nos controles dos valores diretamente arrecadados, os depósitos na conta única devem ser realizados em formulário próprio do Banco do Brasil, contendo os seguintes requisitos;

a) Preenchimento da Guia de Depósito:

Agência (prefixo/d/v) informe o código 3602-1 N° da Conta (d/v) informe o código 170500-8

Nome do Cliente informe Universidade do Rio de Janeiro

Depositado por: informe o nome do depositante

Deposito identificado informe no espaço sequencial a numeração, o código da receita e a (d/v)

correspondente à finalidade (15403415255 \_ \_ \_ - \_ \_ )

Em dinheiro informe o valor a ser depositado

Em cheque informe o valor a ser depositado com cheque específico do depositante

b) Preenchimento do Recibo de Depósito

Agência - prefixo(d/v) - informe o código 3602-1, N° da Conta/d/v - informe o código 170500-8,

Nome do Cliente - informe Universidade do Rio de Janeiro;

Depósito identificado - informe no espaço seqüencial a numeração o código da receita e a (d/v)

correspondente a finalidade (15403415255 \_ \_ \_ - \_ );

Em dinheiro - informe o valor a ser depositado

Em cheque - informe o valor a ser depositado com cheque.

- § 1º Para comprovação do depósito (pagamento), junto às Unidades arrecadadoras da UNIRIO, o interessado deverá apresentar o recibo de depósito original junto ao requerimento, que conferido pelo servidor responsável gerará um comprovante que identificará o direito do interessado de retirar o objeto requerido no tempo determinado.
- § 2º Para apuração dos valores arrecadados a Unidade arrecadadora da UNIRIO, manterá controle próprio através de protocolo e encaminhará até o 5º dia útil do mês subseqüente ao Departamento Financeiro as guias de depósitos recebidas, junto a relação das mesmas contendo o nome do depositante, o código e (d/v) dígito verificador, valor do depósito e o total arrecadado.
- Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim revogando a OS N° 018/98 e demais disposições em contrário,

Hans Jurgen Fernando Dohmann - Reitor

#### ORDEM DE SERVICO GR N° 023, DE 02 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas e disciplina a aplicação de penalidades aos fornecedores de material, prestadores de serviços ou executores de obras no âmbito da UNIRIO O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) usando, das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral;

Considerando as normas baixadas pela Portaria nº 034, de 09.09.83, do Departamento de Administração do MEC e tendo em vista o que consta do processo nº 23102006034/99-32, RESOLVE:

- Art. 1° Estabelecer normas e disciplinar a aplicação de penalidades aos fornecedores de material, prestadores de serviços ou executores de obras no âmbito da UNIRIO, nos casos a seguir especificados.
- Art.  $2^{\circ}$  Os fornecedores de material, prestadores de serviços ou executores de obras que tenham assinado contrato ou contraído qualquer outro tipo de vinculação obrigacional com a UNIRIO e que, em decorrência desse compromisso, incorrerem em atraso no cumprimento dos prazos pactuados ou se tornarem, de qualquer forma, inadimplentes, estarão sujeitos a sofrerem as seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão do direito de licitar;
- d) declaração de idoneidade para licitar.
- Art. 3° A penalidade de advertência será aplicada por escrito ao inadimplente que for alvo de penalidade de multa de valor igual ou inferior a 1/10 (um décimo) do valor total do contrato ou obrigação assumida e tiver a condição de primário.

Parágrafo Único - No caso previsto neste artigo, a conversão da penalidade de advertência em multa far-se-á ex-officio. Art. 4° - A penalidade de multa será aplicada quando o inadimplente:

- a) não observar as especificações constantes do documento de empenho, do contrato ou do edital de licitação ou, ainda, quando se tratar de material, apresente artigo ou produto com defeito de fabricação ou danificado no transporte, bem como com defeito de execução;
- b) entregar injustificadamente com atraso o objeto da contratação;
- c) fizer injustificadamente com atraso a reposição de material antes entregue com especificações diversas das constantes do documento de empenho, do contrato ou do edital de licitação ou, ainda, com vícios, defeito de fabricação ou danificado no transporte;
- d) fizer injustificadamente com atraso correção, reformulação, recuperação ou reparação de serviços ou de obras executadas em desacordo com o compromisso assumido.

Parágrafo Único - Os índices percentuais de multa incidirão sobre o valor total da importância não liquidada, em decorrência do inadimplemento.

- a) na hipótese prevista na alínea a do caput deste artigo, 10%;
- b) nas hipóteses previstas nas alíneas "b", "c" e "d" deste artigo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até limite máximo de 15% (quinze por cento).
- Art. 5° A penalidade de suspensão do direito de licitar será aplicada quando.
- a) o inadimplente, uma vez multado, não recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data em que tiver ciência da aplicação da penalidade, o valor da multa;
- b) for aplicada ao inadimplente uma segunda multa antes de decorrido o prazo de um ano da aplicação da primeira.

Parágrafo Único - o prazo de suspensão do direito de licitar será fixada pelo Pró-Reitor Administrativo, na Administração Central; e pelo Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nessa unidade, devendo ser levada em conta a atuação pregressa do infrator e elementos outros que possam contribuir para atenuar ou agravar sua situação, não podendo, porém, ser inferior a (três) meses, nem superior a 24 (vinte quatro) meses.

- Art. 6° A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será proposta nos termos do parágrafo 3° do Art. 87 da Lei n° 8.666/93, quando:
- a) o licitante, a juízo da Comissão de Licitação, proceder, durante o ato licitatório, com evidente má-fé;
- b) o contratado, a critério do fiscalizador do cumprimento do compromisso, igualmente evidenciar má-fé;
- c) o licitante vencedor do processo licitatório se negar a aceitar a adjudicação do objeto da licitação;
- d) o descumprimento de especificações técnicas resultante em prejuízo para a UNIRIO ou para o Poder Público;
- e) o contratado se negar, expressa ou tacitamente, a cumprir as obrigações assumidas;
- f) o contratado foi suspenso do direito de licitar pela terceira vez;
- g) o contratado, na vigência do contrato, revelar falta de condições técnicas ou morais para o cumprimento da obrigação avençada com a UNIRIO.
- Art. 7° A Declaração de Capacidade Técnica deverá retratar toda a atuação da empresa solicitante nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com menção, inclusive, de punições acaso sofridas.

Parágrafo único - Aquele que tiver sido punido por infração do ilícito previsto na alínea c do art. 2° desta Ordem de Serviço somente poderá receber o documento de que trata este artigo 12 (doze) meses após o vencimento de sua suspensão; e aquele que tiver sido punido por infringência do estatuído na alínea **d** do art. 2° desta Ordem de Serviço não poderá receber o documento de que trata este artigo.

- Art. 8° Na aplicação desta Ordem de Serviço, serão observados os seguintes princípios gerais.
- a) a aplicação de penalidade não exime o infrator de ressarcir a UNIRIO nos prejuízos a que der causa;
- b) a multa moratória não elide qualquer outra penalidade;
- c) o não pagamento de multa no prazo estipulado facultará à UNIRIO utilizar, para tanto, o quantum antes recolhido a titulo de garantia contratual, devendo o faltoso, porém, restabelecer o valor dessa garantia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ciência do despacho que determinar essa medida;
- d) a apresentação da proposta implica, tacitamente, inteira submissão às condições estabelecidas por esta Ordem de Serviço, bem como à legislação vigente regulamentadora da matéria.
- Art. 9° Aquele que sofrer uma das punições previstas no art. 2° desta Ordem de Serviço poderá dirigir pedido de reconsideração ao Pró-Reitor Administrativo; e, no caso de manutenção do despacho inicial, ao Reitor e, em última instância ao Ministro de Estado da Educação, na hipótese do parágrafo 3° do art. 87 da Lei n° 8.666/93.
- Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogada a Ordem de Serviço nº 10, de 26 de setembro de 1995 e demais disposições em contrário.

Hans J. F. Dohmann - Reitor

# ORDEM DE SERVIÇO PROAD $N^{\circ}$ 002 de 26 de julho de 1999.

SUBDELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, do Regimento Geral e, tendo em vista o delegação de competência que lhe foi conferida pelo Portaria nº 277, de 13.07.99. RESOLVE:

- Art. 1° Subdelegar ao Diretor do Departamento da Recursos Humanos, ou ao seu substituto eventual quando no exercício da função, as atribuições para exercer os atos abaixo relacionados na área de Administração de Pessoal:
- a) autorização dos procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento;
- b) autorização dos procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza;
- c) autorização dos procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário família e adicionais de insalubridade e de periculosidade;
- d) reconhecimento do direito de usufruto de Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987;
- e) autorização dos procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço:
- f) autorização de procedimentos relativos á dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos, para participação em congressos, seminários etc., realizados no pais, com cópia paro conhecimento do Reitor;
- g) autorização dos procedimentos relativos à concessão de licença para amamentação.
- Art. 2° A presente Ordem do Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Cristina Figueiredo Pró-Reitora Administrativa

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 2059, DE 24 DE JUNHO DE 1999 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE I. CRIAÇÃO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

#### 1. FISIOLOGIA II

120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisito: Fisiologia I.

## 2. PSICOLOGIA II

30hs/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Psicologia I.

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL

#### 1. SEMIOLOGIA

180hs/aula (04 créditos teóricos e 04 práticos), tendo como pré-requisitos: Fisiologia II, Parasitologia, Farmacologia I, Genética I, Epidemiologia e Ambiente e Saúde.

#### 2. PEDIATRIA I

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como pré-requisito: Clínica Médica I.

#### 3. PEDIATRIA II

150hs/aula (04 créditos teóricos e 03 práticos), tendo como pré-requisitos: Pediatria I e Doenças Infecciosas e Parasitarias.

#### 4. PEDIATRIA III

120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisitos; Pediatria II e Genética II.

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

#### 1. GENÉTICA II

60hs/aula(02 créditos teóricos e 01 prático)tendo como pré-requisito:Genética I.

#### 2. BIOLOGIA MOLECULAR

90hs/aula (06 créditos teóricos, tendo como pré-requisitos Bioquímica e Histologia I.

# DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

#### 1. MONOGRAFIA

60hs/aula (02 créditos práticos), tendo como pré-requisito: todos os créditos cumpridos antes do ingresso no Internato.

# 2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA I

60hs/aula (04 créditos teóricos), sem pré-requisito.

# 3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA II

120hs/aula (06 créditos teóricos e 01 prático), tendo como pré-requisito Iniciação Científica I.

#### 4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA III

60hs/aula (04 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Iniciação Científica II.

# DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

30hs/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito.

# <u>II. ALTERAÇÃO, DE DENOMINAÇÃO E/OU CARGA HORÁRIA/CRÉDITO DE DISCIPLINA</u> OBRIGATÓRIA

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

# 1. PSICOLOGIA

30hs/aula (02 créditos teóricos) passa a denominar-se PSICOLOGIA I, mantendo-se carga horária/créditos, sem prérequisito.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

## 1. HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

45hs/aula (03 créditos teóricos), passa a denominar-se AMBIENTE E SAÚDE. com 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré-requisito.

# III. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, PRÉ-REQUISITO E/OU CARGA HORÁRIA/CRÉDITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

# 1. GENÉTICA E EVOLUÇÃO

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a denominar-se GENÉTICA I, com 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como pré-requisito: Biologia Molecular.

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

# 1. FISIOLOGIA

180hs/aula (06 créditos teóricos e 03 práticos) passa a denominar-se FISIOLOGIA I com 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos) tendo como pré-requisitos: Biofísica, Bioquímica, Anatomia I e Histologia I.

# IV. ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E CRÉDITOS DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA.

## - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

#### 1. BIOFÍSICA

180hs/aula (04 créditos teóricos e 04 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), sem prérequisito.

### 2. BIOOUÍMICA

180hs/aula (04 créditos teóricos e 04 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), sem prérequisito.

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

#### 1. ANATOMIA I

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), sem prérequisito.

#### 2. ANATOMIA II

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), mantendo o pré-requisito.

#### 3. HISTOLOGIA I

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), sem prérequisito.

# 4. EMBRIOLOGIA

30hs/aula (02 créditos teóricos), passa a ter 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré-requisito.

# V. ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CRÉDITO E PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

#### 1. PARASITOLOGIA

105hs/aula (03 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisitos: Fisiologia II e Epidemiologia.

#### 2. MICROBIOLOGIA

135hs/aula (03 créditos teóricos e 03 práticos), passa a ter 150hs/aula (04 créditos teóricos e 03 práticos), tendo como pré-requisitos: Fisiologia II e Histologia II.

#### 3. IMUNOLOGIA

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisitos: Fisiologia II e Histologia II.

# DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

#### 1. PSIQUIATRIA

120hs/aula (02 créditos teóricos e 03 práticos), passa a ter 60hs/aula (04 créditos teóricos), tendo como pré-requisitos: Psicologia II e Clínica Médica II e III.

#### 2. NEUROLOGIA

105hs/aula (01 crédito teórico e 03 práticos), passa a ter 120hs/aula (06 créditos teóricos e 01 prático), tendo como prérequisitos: Clínica Médica II e III.

# DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLINICO

# 1. ANATOMIA PATOLÓGICA

180hs/aula (04 créditos teóricos e 04 práticos), passa a ter 150hs/aula (04 créditos teóricos e 03 práticos), tendo como pré-requisitos: Histologia II, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia Geral.

# 2. MEDICINA LEGAL

120hs/aula (02 créditos teóricos e 03 práticos), passa a ter 60hs/aula (04 créditos teóricos), tendo como pré-requisitos: Clínica Médica II e III.

# DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL

#### 1. CLÍNICA MÉDICA I

405hs/aula (05 créditos teóricos e 11 práticos), passa a ter 300hs/aula (06 créditos teóricos e 117 práticos), tendo como pré-requisitos: Imunologia, Semiologia, Microbiologia e Patologia Geral.

# 2. DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

150hs/aula (02 créditos teóricos e 04 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisitos: Clínica Médica I e Anatomia Patológica.

#### 3. CLÍNICA MÉDICA II

405hs/aula (05 créditos teóricos e 11 práticos), passa a ter 300hs/aula (06 créditos teóricos e 07 práticos), tendo como pré-requisitos: Clínica Médica I.

# DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

#### 1. GINECOLOGIA

165hs/aula (03 créditos teóricos e 04 práticos), passa a ter 105hs/aula (03 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisitos: Clínica Médica II e III e Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

### 2. OBSTETRÍCIA

300hs/aula (04 créditos teóricos e 08 práticos), passa a ter 135hs/aula (03 créditos teóricos e 03 práticos), tendo como pré-requisitos: Clínica Médica II e III e Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

#### 3. TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

135hs/aula (03 créditos teóricos e 03 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), sem prérequisito.

### 4. ANESTESIOLOGIA

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), lendo como prérequisito: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

#### 5. CLÍNICA CIRÚRGICA

450hs/aula (06 créditos teóricos e 12 práticos), passa a ter 30hs/aula (06 créditos teóricos e 07 práticos), tendo como pré-requisitos: Técnica Operatória c Cirurgia Experimental, Clínica Médica II e III, Ginecologia e Obstetrícia.

#### 6. OFTALMOLOGIA

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como prérequisito: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

#### 7. OTORRINOLARINGOLOGIA

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como prérequisito: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

# <u>VI. ALTERAÇÃO, E/OU ELIMINAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA</u> DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

### I. FARMACOLOGIA I

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a ter como pré-requisito: Fisiologia I.

#### 2. FARMACOLOGIA II

120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter como pré-requisito:

Farmacologia I.

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

#### 1. MEDICINA DO TRABALHO

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a ter como pré-requisito: Clínica Médica II e III.

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL

### 1. CLÍNICA MÉDICA III

300hs/aula (06 créditos teóricos e 07 práticos, passa a ter como pré-requisito: Clínica Médica I

# DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

#### 1. UROLOGIA

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a ter como pré-requisito: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

#### 2. TRAUMATO-ORTOPEDIA

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a ter como pré-requisito: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

# DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

#### 1. EPIDEMIOLOGIA

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a não exigir pré-requisito.

# <u>VII. ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS E DE PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA</u>

#### DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

# I. PATOLOGIA GERAL

l20hs/aula (02 créditos teóricos e 03 práticos), passa a ter 120hs/aula (04 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisito: Fisiologia II.

### DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

## 1. DERMATOLOGIA

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), passa a ter 90hs/aula (04 créditos teóricos e 01 prático), tendo como prérequisitos: Semiologia, Patologia Geral, Anatomia Patológica, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.

# VIII. TRANSFORMAÇÃO DE DISCIPLINA E ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO

# DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO

# 1. PATOLOGIA CLÍNICA

30hs/aula (02 créditos teóricos), de caráter obrigatório, passa a não exigir pré-requisito, e ser de caráter optativo.

# IX. TRANSFORMAÇÃO DE DISCIPLINA E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CRÉDITO E PRÉ-REQUISITO

# **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

# 1. RADIOBIOLOGIA

60hs/aula (02 créditos teóricos c 01 prático), de caráter obrigatório, passa a ser optativa com 30hs/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito.

### DEPARTAMENTO DE ESTUDOS HOMEOPÁTICOS

# 1. MATÉRIA MÉDICA HOMEOPÁTICA

45hs/aula (01 crédito teórico e 01 prático), de caráter optativo, passa a ser obrigatória com 30hs/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisitos: Semiologia e Farmacologia I.

#### X. EXTINÇÃO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

# 1. CITOLOGIA

15hs/aula (01 crédito teórico)

### DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

1. BIOESTATÍSTICA

75hs/aula (03 créditos teóricos e 01 prático)

# DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1. SANEAMENTO

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático)

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

1. PNEUMOLOGIA

75hs/aula (01 crédito teórico e 02 práticos)

# DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL

1 PEDIATRIA

420hs/aula (04 créditos teóricos e 12 práticos)

# XI. CRIAÇÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA

# DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1. MEDICINA E SOCIEDADE

30hs/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito

2. HISTÓRIA DA MEDICINA

30hs/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

1. BIOOUÍMICA DE MICRONUTRIENTES

45hs/aula (01 crédito teórico e 01 prático), sem pré-requisito

2. TOXICOLOGIA

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré-requisitos

# DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL

1. PEDIATRIA IV

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como pré-requisitos Pediatria III

2. SAÚDE DA CRIANÇA

90hs/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisito: Semiologia

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

1. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DAS DOENÇAS TORÁCICAS

45hs/aula (01 crédito teórico e 01 prático), tendo como pré-requisito: Semiologia

2. MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA E CARDIOLOGIA:

ESPIROMETRIA E ELETROCARDIOGRAMA

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), tendo como pré-requisito: Semiologia.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

I. DEMOGRAFIA

60h/aula (02 créditos práticos), sem pré-requisito

# XII. ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E CRÉDITO DE DISCIPLINA OPTATIVA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS HOMEOPÁTICOS

1. ACUPUNTURA

45hs/aula (01 crédito teórico e 01 prático), passa a ter 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré-requisito.

# XIII. ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA/CRÉDITO E PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OPTATIVA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS HOMEOPÁTICOS

1. TERAPÊUTICA HOMEOPÁTICA

45hs/aula (01 crédito teórico e 01 prático), passa a ter 30hs/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Semiologia.

2. CLÍNICA HOMEOPÁTICA I

45hs/aula (01 crédito teórico e 01 prático), passa a ter 30hs/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisitos: Matéria Médica Homeopática e Terapêutica Homeopática.

3. CLÍNICA HOMEOPÁTICA II

60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), passa a ter 30hs/aula (02 créditos teóricos), tendo como pré-requisito: Clínica Homeopática I.

# DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO

1. RADIOLOGIA

30hs/aula (02 créditos teóricos), passa a ter 60hs/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré-requisito.

# XIV. ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OPTATIVA

#### DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO

1. MEDICINA NUCLEAR

30hs/aula (02 créditos teóricos), passa a não exigir pré-requisito

2. CITOPATOLOGIA

30hs/aula (02 créditos teóricos), passa a não exigir pré-requisito

XV. CRIAÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA

# DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

1. EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO CONTINUADA I, II e III

30hs/aula (02 créditos teóricos) cada, tendo pré-requisito entre as mesmas.

# XVI. EXCLUSÃO DE DISCIPLINA ELETIVA

# DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1. EDUCAÇÃO FÍSICA II

30hs/aula (01 crédito prático)